

Lei nº 628/2009
De: 30/12/2009

" ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BERTÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010."

O Povo do Município de Bertópolis aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica aprovado o Orçamento do Município de Bertópolis para o Exercício Financeiro de 2010, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei que estima a Receita em R\$11.000.000,00 - / (onze milhões de reais).

Parágrafo Único: O Orçamento do Município de Bertópolis é constituído dos seguintes:

- a) Orçamento Fiscal, no montante de R\$6.565.000,00 (seis milhões, - quinhentos e sessenta e cinco mil reais), incluindo a Reserva de Contingência no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).
- b) Orçamento do FUNDEB - Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, no valor de R\$1.502.000,00 (um milhão quinhentos e dois mil reais).
- c) Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$2.933.000,00 (dois milhões, novecentos e trinta e três mil reais).

Art. 2º - O Orçamento Fiscal para o exercício de 2010, será assim distribuído:

a) RECEITAS

1.000 - RECEITAS CORRENTES

1.100 - Receita Tributária - - - - - R\$ 160.000,00

1.300 - Receita Patrimonial - - - - - R\$ 31.000,00

1.700 - Transferências correntes - - - - - R\$7.117.040,00

1.900 - Outras Receitas Correntes - - - - - R\$ 10.000,00

SUBTOTAL R\$7.318.040,00

2.000	- RECEITA DE CAPITAL		
2.100	- Operação de Crédito	R\$	1.000,00
2.200	- Alienação de Bens	R\$	35.000,00
2.400	- Transf. de Capital	R\$	840.000,00
	SUBTOTAL	R\$	876.000,00
9.700	- Transf. Correntes Retificação	R\$	1.629.040,00
	TOTAL	R\$	6.565.000,00

b) DESPESAS

1 - POR FUNÇÃO

01	- Legislativa	R\$	373.000,00
02	- Judiciária	R\$	148.000,00
04	- Administração	R\$	2.229.600,00
06	- Segurança Pública	R\$	51.000,00
09	- Previdência Social	R\$	53.000,00
12	- Educação	R\$	1.199.000,00
13	- Cultura	R\$	210.000,00
15	- Urbanismo	R\$	753.000,00
17	- Saneamento	R\$	46.000,00
18	- Gestão ambiental	R\$	62.000,00
20	- Agricultura	R\$	244.000,00
24	- Comércio	R\$	24.000,00
25	- Energia	R\$	10.000,00
26	- Transporte	R\$	667.500,00
27	- Desporto e Lazer	R\$	189.000,00
28	- Encargos Especiais	R\$	285.300,00
99	- Reserva de Contingência	R\$	20.000,00
	TOTAL	R\$	6.565.000,00

2 - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01.01	- Câmara Municipal	R\$	430.000,00
02.01	- Gabinete do Prefeito	R\$	546.000,00
02.02	- Sec. Mun. de Fazenda	R\$	491.300,00
02.03	- Sec. Mun. de Administração e Planejamento	R\$	1.063.000,00
02.07	- Sec. Municipal de Educação	R\$	1.199.000,00



02.08 - Sec. Mun. de Esporte Lazer	R\$ 189.000,00
02.09 - Sec. Mun. de Cultura e Turismo	R\$ 210.000,00
02.10 - Sec. Mun. de Serv. Urb. e Transporte	R\$ 2.080.700,00
02.11 - Sec. Mun. Agric. e Desenv. Econômico	R\$ 336.000,00
02.99 - Reserva de Contigência	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 6.565.000,00

3 - POR CATEGORIAS ECONOMICAS

3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.100 - PESSOAL e Encargos Sociais R\$ 2.058.600,00

3.200 - Juros e Encargos da Dívida R\$ 5.000,00

3.300 - Outras Despesas Correntes R\$ 2.821.100,00

4.000 - DESPESAS DE CAPITAL

4.400 - Investimentos R\$ 1.380.000,00

4.600 - Amortização da Dívida R\$ 280.300,00

9.999 - Reserva de Contigência R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 6.565.000,00

ART 3º - O Orçamento do FUNDEB - Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental do Magistério de 2010, será assim distribuído:

II - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

a) RECEITAS

1.000 - RECEITAS CORRENTES

1.300 - Receita Patrimonial R\$ 22.000,00

1.700 - Transferências correntes R\$ 1.480.000,00

TOTAL R\$ 1.502.000,00

b) DESPESAS

1 - POR FUNÇÃO

12 - Educação R\$ 1.502.000,00

2 - POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

2.03.1 - Aplicação dos Recursos do FUNDEB R\$ 1.502.000,00

3 - POR CATEGORIA ECONÔMICA



3.000 - DESPESAS CORRENTES	
3.100 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.202.400,00
3.300 - Outras Despesas Correntes	R\$ 259.600,00
4.000 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.400 - Investimento	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 1.502.000,00

Art 4º - O orçamento da seguridade social para 2010, sendo assim distribuído:

II - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

a) RECEITAS

1.000 - RECEITAS CORRENTES	
1.100 - Receita Tributária	R\$ 23.000,00
1.700 - Transferências Correntes	R\$ 2.449.000,00
1.900 - Outras Receitas correntes	R\$ 1.000,00
2.000 - RECEITA DE CAPITAL	
2.400 - Transferência de Capital	R\$ 460.000,00
TOTAL	R\$ 2.933.000,00

b) DESPESAS

1 - POR FUNÇÕES	
08 - Assistência Social	R\$ 491.000,00
09 - Previdência Social	R\$ 200.000,00
10 - Saúde	R\$ 2.242.000,00
TOTAL	R\$ 2.933.000,00

2 - Por unidades Orçamentárias

2.01.1.1 - Sec. Mun. Administração e Planejamento	R\$ 200.000,00
2.03.1 - Sec. Mun. Promoção, Ação Social e Habit.	R\$ 142.000,00
2.05.1 - Sec. Mun. de Assistência Social	R\$ 349.000,00
2.06.1 - Sec. Mun. de Saúde	R\$ 2.242.000,00
TOTAL	R\$ 2.933.000,00

3 - POR CATEGORIA

3.000 - DESPESAS CORRENTES	
3.100 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.419.000,00
3.300 - Outras Despesas Correntes	R\$ 1.150.000,00
4.000 - Despesas de Capital	



4.400 - investimentos

364.000,00

TOTAL

R\$ 2.933.000,00

Art. 5º - A aplicação dos recursos discriminados nos artigos anteriores, far-se-á de acordo a programação estabelecida para as unidades Orçamentárias, aprovada nos anexos componentes da presente lei.

Art. 6º - Fica o Executivo autorizado a realizar operações de crédito até o limite das despesas de capital, nos termos do Art. 167, III, da Constituição Federal, obedecendo ainda outras normas em vigor.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Receita estimada obedecendo o disposto no Art. 43, § 5º, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 8º - A Reserva de contingência, autorizada nesta Lei, será utilizada para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos do Art. 5º III da Lei complementar nº 103/2000.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertópolis/MG, 30 de dezembro de 2009.

Lauro Alves Jardim
Prefeito Municipal

Alderson Charnes M. Pina
Secretário de Administração

Município de Bertópolis - Consolidado

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012
DESPESAS CORRENTES (I)	4.699.317,14	6.335.504,75	6.817.000,00	8.915.700,00	9.892.800,00	11.141.400,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.860.024,31	3.332.535,12	3.795.000,00	4.680.000,00	5.148.000,00	5.801.600,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	2.860.024,31	3.332.535,12	3.795.000,00	4.680.000,00	5.148.000,00	5.801.600,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	1.157,19	0,00	3.000,00	5.000,00	6.500,00	7.600,00
Aplicações Diretas	1.157,19	0,00	3.000,00	5.000,00	6.500,00	7.600,00
Outras Despesas Correntes	1.838.135,64	3.002.969,63	3.019.000,00	4.230.700,00	4.738.300,00	5.332.200,00
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	1.838.135,64	3.002.969,63	3.019.000,00	4.230.700,00	4.738.300,00	5.332.200,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (II)	856.930,19	1.165.876,67	1.171.000,00	2.064.300,00	2.484.200,00	2.831.900,00
Investimentos	627.247,23	1.010.201,88	968.000,00	1.784.000,00	2.160.000,00	2.462.400,00
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	627.247,23	1.010.201,88	968.000,00	1.784.000,00	2.160.000,00	2.462.400,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	229.682,96	155.674,79	203.000,00	280.300,00	324.200,00	369.500,00
Aplicações Diretas	229.682,96	155.674,79	203.000,00	280.300,00	324.200,00	369.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	12.000,00	20.000,00	23.000,00	26.700,00

Município de Bertópolis - Consolidado

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Total	5.556.247,33	7.501.381,42	8.000.000,00	11.000.000,00	12.400.000,00	14.000.000,00

Bertópolis - MG, 14 de abril de 2009

Onélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Zenilton Barros Silva
Contador CRC: 77.382/O-0

Warley Rodrigues Santos
Controle Interno

Município de Bertópolis - Consolidado

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012
RECEITAS CORRENTES	6.103.264,37	7.766.942,13	8.887.000,00	11.293.040,00	12.871.000,00	14.681.340,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	100.471,36	127.611,09	175.000,00	183.000,00	207.000,00	233.000,00
Imp. s/Propried. Predial Territ. Urbana - I.P.T.U.	3.515,74	646,62	7.000,00	10.000,00	12.500,00	13.700,00
Imp. Renda Rel. nas Fontes s/ Rend. Trabalho	17.446,75	20.744,01	56.000,00	30.000,00	38.500,00	47.000,00
Imp. Renda Rel. nas Fontes s/ Outros Rendimentos	26.131,46	32.268,99	10.000,00	38.000,00	45.000,00	55.000,00
Imp. s/Transm. Inter Vivos Bens Imóveis - I.T.B.I.	21.390,02	43.039,60	50.000,00	51.500,00	53.600,00	56.000,00
Imp. s/ Serviços Qualquer Natureza - I.S.S.	31.277,89	27.934,04	48.000,00	49.000,00	52.000,00	55.000,00
TAXAS	709,50	2.977,83	4.000,00	4.500,00	5.400,00	6.300,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.568,52	51.000,90	17.000,00	53.000,00	54.500,00	57.000,00
Recêita de Valores Mobiliários	9.568,52	51.000,90	17.000,00	53.000,00	54.500,00	57.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.987.636,92	7.583.875,83	8.684.000,00	11.046.040,00	12.595.500,00	14.375.340,00
Cota-Parte do Fundo Particip. Municípios - F.P.M.	3.570.018,16	4.598.642,18	5.100.000,00	6.850.000,00	7.690.000,00	8.770.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	6.055,73	7.588,05	10.000,00	11.200,00	12.400,00	15.100,00
Transferência de Compensação Financeira	52.293,71	61.324,74	60.000,00	76.000,00	83.000,00	95.000,00
Transf. Rec. Sist. Único de Saúde - SUS	560.293,89	693.762,86	700.000,00	789.000,00	877.000,00	960.000,00
Transf. Rec. Fundo Nacional Assist. Social - FNAS	82.230,56	104.528,28	114.000,00	142.000,00	167.000,00	193.640,00
Transf. Fundo Nacional de Desenv. Educação - FNDE	79.593,39	88.019,24	140.000,00	142.000,00	161.000,00	183.000,00
Transf. Financeira - ICMS - Des. Exp. - LC: 87/96	9.836,07	10.548,36	20.000,00	22.000,00	25.600,00	29.800,00
Outras Transferências da União	7.382,84	19.718,62	15.000,00	21.000,00	23.500,00	26.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	777.642,64	985.262,95	1.100.000,00	1.210.000,00	1.380.000,00	1.620.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	18.602,05	19.700,05	30.000,00	26.000,00	29.000,00	35.000,00
Cota-Parte do I.P.I. sobre Exportação	25.337,28	18.722,91	25.000,00	26.000,00	29.000,00	36.800,00
Cota-Parte da C.I.D.E.	21.293,05	18.875,53	30.000,00	31.000,00	34.000,00	42.000,00
Transf. Recursos do Estado p/ Programas de Saúde	24.397,35	352,65	30.000,00	32.000,00	34.000,00	39.000,00
Outras Transferências dos Estados	0,00	100,54	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	736.660,20	882.475,79	1.150.000,00	1.480.000,00	1.790.000,00	2.040.000,00
Transf. de Convênios da União e Suas Entidades	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	115.000,00	120.000,00
Transf. Convênio Estado Distr. Fed. suas Entidades	16.000,00	74.252,88	80.000,00	107.840,00	145.000,00	170.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.587,57	4.454,51	9.000,00	11.000,00	14.000,00	16.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	229.227,33	1.280.877,72	370.000,00	1.336.000,00	1.362.200,00	1.420.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00

Município de Bertópolis - Consolidado

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	30.000,00	36.000,00	43.000,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	229.227,33	1.280.877,72	190.000,00	1.300.000,00	1.319.200,00	1.370.000,00
Transf. de Convênios da União e Suas Entidades	40.000,00	700.000,00	90.000,00	800.000,00	719.200,00	700.000,00
Transf. Convênios dos Estado e Distrito Federal	189.227,33	580.877,72	100.000,00	500.000,00	600.000,00	670.000,00
DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-725.278,22	-996.818,68	-1.257.000,00	-1.629.040,00	-1.833.200,00	-2.101.340,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-725.278,22	-996.818,68	-1.257.000,00	-1.629.040,00	-1.833.200,00	-2.101.340,00
Total	5.607.213,48	8.051.001,17	8.000.000,00	11.000.000,00	12.400.000,00	14.000.000,00

Bertópolis - MG, 14 de abril de 2009

Onédio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Zenilton Barros Silva
Contador CRC: 77.382/O-0

Warley Rodrigues Santos
Controle Interno